



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 102 de 04 de outubro de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Autorizar o Afastamento Parcial de LAILA MARIA DUARTE BORGES, matrícula SIAPE 1214086, ocupante do cargo de Enfermeira, do Quadro de Pessoal da UFES, lotada na Unidade do Sistema Cardiovascular/HUCAM/EBSERH, com redução em 10 (dez) horas semanais, pelo período de 10/10/2019 a 09/10/2021, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses e com ônus limitado/UFES, para realizar Mestrado no Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. Processo nº 23068.047753/2019-18.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
NEYVAL COSTA REIS JUNIOR - SIAPE 2354993
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Em 04/10/2019 às 15:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/1557?tipoArquivo=O>